

Nota Técnica nº 153/2014-SRE/ANEEL

Em 5 de maio 2014.

Processo: 48500.001624/2014-43

Assunto: **Cálculo do repasse da CONTA-ACR para cobertura dos Custos de Exposição Involuntária e dos CCEAR-D termoeletricos referentes à competência de março de 2014.**

I. DO OBJETIVO

1. Apresentar o cálculo dos valores a serem repassados às concessionárias de distribuição pela CONTA-ACR – nos termos do Decreto 8.221, de 1º de abril de 2014, referentes à competência de março de 2014.

II. DOS FATOS

2. Em 1º de abril de 2014 foi editado o Decreto 8.221, alterando o Decreto 7.891, de 23 de janeiro de 2013.

3. Em 16 de abril de 2014 a ANEEL editou a Resolução Normativa nº 612 – REN 612, regulando as competências lhe forma atribuídas pelo Decreto.

III. DA ANÁLISE

4. O Decreto 8.221 é fundado na modicidade tarifária, conforme inciso IV do art. 13 da Lei 10.438, de 2002. Com fulcro nesse dispositivo, a REN 612 no § 4º do art. 1º, que trata dos repasses da CONTA-ACR, dispõe que “eventuais receitas obtidas no mercado de curto prazo em função da venda de excedentes contratuais serão descontadas dos repasses de que trata este artigo”. A abrangência desse comando permite a adequação do valor a ser repassado levando em conta excedentes financeiros

provenientes de contratos vinculados à energia de reserva e às cotas de garantia física de energia e de potência. Considerar esses excedentes reduz o valor a ser repassado, reduzindo o custo global do financiamento captado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

5. Todavia, é preciso ter em mente que os repasses da CONTA-ACR buscam também viabilizar a comercialização de energia, preservando as concessionárias de distribuição de problemas de fluxo de caixa e assegurando a continuidade do serviço e a sustentabilidade do negócio. Ressalta-se que os valores a serem repassados às distribuidoras já constituem um direito de recuperação tarifária via apuração da Conta de Variação dos Itens da Parcela A – CVA e do Repasse de Sobrecontratação. No entanto, a situação conjuntural crítica, que conjuga alto nível de exposição contratual com elevado preço de liquidação de diferenças – PLD, mostrou a ineficácia desses dois mecanismos na preservação do equilíbrio financeiro das empresas em situações extremas como a que se apresenta.

6. Nesse sentido, é preciso avaliar se a captura de excedentes financeiros não compromete o fluxo de caixa das empresas, tendo em vista que alguns itens da compra de energia não estão sendo tratados pelo Decreto 8.112 e consequentemente pela REN 612, por exemplo, a diferença entre a cobertura tarifária para a contratação de energia existente e o preço obtido no 12º Leilão de Energia Existente ou a alteração de patamar do dólar nas quotas de Itaipu Binacional. Na hipótese de haver tal comprometimento, é preferível que as receitas não sejam abatidas do repasse da CONTA-ACR, evitando que o procedimento adotado desvie-se da sua finalidade ou obtenha resultados inócuos.

7. Feita esta introdução sobre a possibilidade de considerar ou não as receitas com energia de reserva e cotas, passa-se a análise do procedimento em relação ao mês de março de 2014. Para o mês de março não está havendo abatimento de receitas, dado que as cotas de garantia física de potência apresentaram resultado negativo e a energia de reserva não tem excedentes a distribuir.

8. Além disso, o repasse efetuado pela CCEE deve considerar os resultados de curto prazo, nos termos da REN 612, mas deve limitar-se ao valor de cada tranche definida no contrato de crédito aprovado pelo Despacho nº 1280 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF, descontadas as taxas da operação.

9. Para o mês de março o valor total da tranche é de R\$ 3,302 bi. Descontadas as taxas da operação no total de R\$ 16.274.809,26, o valor livre para repasse às distribuidoras é de R\$ 3.285.725.190,74.

10. A Tabela 1 sintetiza os valores de cálculo por empresa em relação à exposição involuntária. A Tabela 2 detalha o resultado do mercado de curto prazo. A Tabela 3 apresenta os valores relacionados aos CCEAR-D termoeletrônicos e a Tabela 4 apresenta o valor final a ser repassado, considerando a soma dos itens das Tabelas 1 e 3.

TABELA 1 – Exposição Involuntária

AGENTE	Resultado no Mercado de Curto Prazo - com MAC e ajustes (R\$)	Restituição - CONER (R\$)	Exposição Total (R\$)	Balanco Energético - NET (MWh)	PLD Médio	CT Exposição (R\$/MWh)
AES SUL	-91.801.610,27	0,00	-91.801.610,27	-97.638,82	940,22	112,12
AMAZONAS ENERG	135.756.430,22	0,00	135.756.430,22	216.415,79	627,29	148,88
AMPLA	-229.223.916,04	0,00	-229.223.916,04	-253.344,24	904,79	135,75
BANDEIRANTE	-25.392.205,25	0,00	-25.392.205,25	-19.746,93	1.285,88	136,78
CAIUA DISTRIB	-10.966.994,18	0,00	-10.966.994,18	-10.902,31	1.005,93	125,96
CEAL	-44.417.066,40	0,00	-44.417.066,40	-45.683,25	972,28	113,39
CEB DISTRIBUIC	16.605.617,96	0,00	16.605.617,96	29.469,06	563,49	122,91
CEEE DISTRIB	-111.984.601,94	0,00	-111.984.601,94	-110.483,95	1.013,58	125,99
CELESC DIST	-95.925.010,47	0,00	-95.925.010,47	-97.276,79	986,10	116,65
CELG	-129.361.026,80	0,00	-129.361.026,80	-127.271,98	1.016,41	121,90
CELPA	-120.395.432,22	0,00	-120.395.432,22	-142.561,95	844,51	113,09
CELPE	-35.465.003,95	0,00	-35.465.003,95	-28.717,92	1.234,94	144,75
CELTIINS	1.030.497,94	0,00	1.030.497,94	895,07	1.151,30	128,01
CEMAR	-51.362.292,00	0,00	-51.362.292,00	-55.504,48	925,37	114,08
CEMAT	1.104.340,10	0,00	1.104.340,10	2.443,45	451,96	204,21
CEMIG DISTRIB	-322.128.900,85	0,00	-322.128.900,85	-362.547,86	888,51	112,23
CEPISA	-2.123.463,25	0,00	-2.123.463,25	4.412,03	-481,29	118,23
CERON	34.047.435,71	0,00	34.047.435,71	48.592,30	700,68	153,19
CNEE	-9.516.015,96	0,00	-9.516.015,96	-10.600,63	897,68	112,46
COELBA	-61.773.153,54	0,00	-61.773.153,54	-56.000,41	1.103,08	138,56
COELCE	-53.155.520,59	0,00	-53.155.520,59	-52.893,01	1.004,96	112,66
COPEL DISTRIB	-300.480.085,27	0,00	-300.480.085,27	-269.973,49	1.113,00	115,66
COSERN	-5.690.978,81	0,00	-5.690.978,81	1.744,30	-3.262,61	146,82
CPFL JAGUARI	-4.595,67	0,00	-4.595,67	366,12	-12,55	139,10
CPFL LESTE PTA	-1.840.063,64	0,00	-1.840.063,64	-2.129,16	864,22	104,12
CPFL MOCOCA	288.591,38	0,00	288.591,38	303,07	952,22	107,17
CPFL PAULISTA	-206.503.974,33	0,00	-206.503.974,33	-211.051,66	978,45	132,76
CPFL PIRATINGA	-123.648.043,18	0,00	-123.648.043,18	-132.370,35	934,11	123,21
CPFL STA CRUZ	-14.884.858,59	0,00	-14.884.858,59	-15.745,06	945,37	121,44
CPFL SUL PTA	-20.596,32	0,00	-20.596,32	-116,30	177,10	128,61
DMED	-563.826,29	0,00	-563.826,29	-710,60	793,45	129,43
EEB	-7.595.021,76	0,00	-7.595.021,76	-7.769,32	977,57	143,31
ELEKTRO	-268.442.519,07	0,00	-268.442.519,07	-281.914,55	952,21	110,55
ELETROACRE	-5.188.140,16	0,00	-5.188.140,16	-3.961,47	1.309,65	130,30
ELETROPAULO	-255.287.138,62	0,00	-255.287.138,62	-276.807,07	922,26	119,72
ENERGISA BO	-7.704.737,86	0,00	-7.704.737,86	-8.652,93	890,42	123,27
ENERGISA MG	-7.483.832,46	0,00	-7.483.832,46	-8.675,96	862,59	121,52
ENERGISA PB	-44.260.202,90	0,00	-44.260.202,90	-50.826,35	870,81	114,03
ENERGISA SE	-21.092.763,08	0,00	-21.092.763,08	-23.623,38	892,88	129,18
ENERSUL	-16.250.662,21	0,00	-16.250.662,21	-14.631,04	1.110,70	118,35
ESCELSA	-119.365.012,36	0,00	-119.365.012,36	-131.138,27	910,22	111,25
ENERGIA	179.565,64	0,00	179.565,64	172,78	1.039,28	139,52
LIGHT	-404.109.188,39	0,00	-404.109.188,39	-467.327,55	864,72	126,81
PARANAPANEMA	-10.847.786,83	0,00	-10.847.786,83	-11.843,45	915,93	112,37
RGE	-90.834.196,06	0,00	-90.834.196,06	-92.794,23	978,88	105,10
Total	-3.118.077.958,62	0,00	-3.118.077.958,62	-3.178.422,74		

11. A cobertura tarifária considerada para exposição involuntária considerou a média ponderada das despesas com compra de energia reconhecidas nos processos tarifários para os itens de montante de reposição, UHE Santo Antônio, UHE Jirau e 7º Leilão de Energia Nova, na proporção de 38,95%, relacionada à participação das usinas do grupo Bertin no certame.

TABELA 2 – Detalhamento do Resultado do Mercado de Curto Prazo

AGENTE	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP (R\$)	Total de Ajustes de Exposição Financeiras - TAJ_EF (R\$)	Total de Ajustes Referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR (R\$)	Atualização Monetária Referente a Postergação da Liquidação da Contabilização de Fev/14 R\$	MAC - UHE Jirau (R\$)	MAC - UHE Santo Antônio (R\$)	Resultado no Mercado de Curto Prazo - com MAC e ajustes (R\$)
AES SUL	-96.259.482,82	10.709.348,53	1.991.945,58	-1.202.170,59	-5.138.512,31	-1.902.738,66	-91.801.610,27
AMAZONAS ENERG	167.601.239,73	-17.356.657,45	0,00	6.008,67	-14.470.710,48	-23.450,25	135.756.430,22
AMPLA	-234.739.383,91	19.091.650,28	2.821.328,10	-1.340.188,64	-12.837.364,18	-2.219.957,69	-229.223.916,04
BANDEIRANTE	-36.133.097,01	14.329.457,72	2.431.767,39	-300.168,98	-4.255.949,07	-1.464.215,30	-25.392.205,25
CAIUA DISTRIB	-10.565.187,99	1.073.928,19	275.044,77	-105.265,48	-1.613.700,47	-31.813,20	-10.966.994,18
CEAL	-26.085.970,46	-12.242.467,77	991.829,48	-496.381,45	-5.962.741,17	-621.335,03	-44.417.066,40
CEB DISTRIBUIC	12.764.388,88	8.339.524,51	1.462.575,10	-25.333,20	-3.718.250,50	-2.217.286,83	16.605.617,96
CEEE DISTRIB	-110.403.628,81	14.224.271,77	2.099.894,26	-1.260.588,15	-15.679.701,25	-964.849,76	-111.984.601,94
CELESC DIST	-99.006.418,13	6.228.203,65	4.111.691,25	-1.835.853,92	0,00	-5.422.633,32	-95.925.010,47
CELG	-129.625.182,08	17.654.115,93	2.727.367,50	-1.150.859,49	-16.932.517,26	-2.033.951,40	-129.361.026,80
CELPA	-38.958.324,96	-68.983.708,53	2.024.196,80	-570.645,93	-12.435.676,59	-1.471.273,01	-120.395.432,22
CELPE	9.310.376,73	-40.199.163,17	2.877.152,89	-338.119,01	-5.089.547,90	-2.025.703,49	-35.465.003,95
CELTINS	11.225.300,83	-10.083.319,98	327.348,77	-4.827,54	-240.891,60	-193.112,54	1.030.497,94
CEMAR	179.447,99	-44.195.545,20	1.263.673,74	-250.736,24	-7.032.396,04	-1.326.736,25	-51.362.292,00
CEMAT	-9.379.794,49	9.108.556,16	1.277.237,45	122.974,96	-301,97	-24.332,01	1.104.340,10
CEMIG DISTRIB	-359.474.840,66	44.015.866,86	6.743.938,65	-2.525.896,60	-5.390.889,29	-5.497.079,81	-322.128.900,85
CEPISA	12.346.954,90	-12.199.670,17	758.660,26	1.589,73	-1.711.628,49	-1.319.369,48	-2.123.463,25
CERON	37.855.313,26	1.583.497,77	646.343,55	1.553,92	-6.033.467,64	-5.805,15	34.047.435,71
CNEE	-9.366.000,29	467.960,74	139.346,71	-67.161,48	-667.665,32	-22.496,32	-9.516.015,96
COELBA	-5.407.695,40	-50.892.313,53	3.956.505,90	-254.814,69	-6.523.108,52	-2.651.727,30	-61.773.153,54
COELCE	-18.221.170,01	-28.312.936,90	2.175.616,98	-496.940,89	-6.337.528,36	-1.962.561,41	-53.155.520,59
COPEL DISTRIB	-262.474.248,75	26.314.844,64	5.787.311,22	-2.678.169,85	-61.417.324,90	-6.012.497,63	-300.480.085,27
COSERN	14.574.348,92	-16.878.330,56	1.071.247,73	-200.573,36	-2.902.182,10	-1.355.489,44	-5.690.978,81
CPFL JAGUARI	-58.366,47	250.943,22	106.787,26	3.041,57	-231.219,67	-75.781,58	-4.595,67
CPFL LESTE PTA	-1.759.478,14	-7.672,97	51.786,40	-20.214,50	-99.439,48	-5.044,95	-1.840.063,64
CPFL MOCOCA	249.375,72	-8.656,74	47.316,60	648,11	0,00	-92,31	288.591,38
CPFL PAULISTA	-208.058.579,33	22.873.092,90	5.399.023,59	-1.548.284,08	-22.224.873,79	-2.944.353,62	-206.503.974,33
CPFL PIRATINGA	-122.368.652,99	9.491.358,48	2.255.117,27	-1.083.596,03	-10.477.112,27	-1.465.157,64	-123.648.043,18
CPFL STA CRUZ	-14.031.344,45	632.720,23	240.957,68	-142.839,36	-1.520.608,01	-63.744,68	-14.884.858,59
CPFL SUL PTA	-117.778,38	2.292,53	91.757,45	3.343,13	0,00	-211,05	-20.596,32
DMED	-622.713,72	12.753,84	59.065,05	-12.662,15	0,00	-269,31	-563.826,29
EEB	-7.043.280,15	437.436,20	164.124,37	-52.662,63	-1.098.367,88	-2.271,67	-7.595.021,76
ELEKTRO	-252.774.715,02	13.560.402,40	3.157.822,06	-1.823.061,40	-28.080.316,98	-2.482.650,13	-268.442.519,07
ELETRAOACRE	-4.534.461,25	992.315,72	197.109,24	-42.926,73	-1.797.164,41	-3.012,73	-5.188.140,16
ELETROPAULO	-283.149.468,16	37.340.837,20	9.408.285,75	-2.808.148,19	-10.705.913,76	-5.372.731,46	-255.287.138,62
ENERGISA BO	-5.040.344,61	-2.024.945,29	151.855,97	-35.323,10	-662.224,19	-93.756,64	-7.704.737,86
ENERGISA MG	-7.974.133,19	583.908,75	282.010,05	-47.685,00	-267.791,18	-60.141,89	-7.483.832,46
ENERGISA PB	-29.963.281,00	-11.402.590,21	867.542,18	-193.111,37	-2.856.844,56	-711.917,94	-44.260.202,90
ENERGISA SE	-10.235.699,93	-10.020.041,03	628.416,95	-144.959,56	-917.926,06	-402.553,45	-21.092.763,08
ENERSUL	-22.905.670,54	7.827.278,00	1.168.771,65	-264.364,30	-1.264.906,14	-811.770,88	-16.250.662,21
ESCELSA	-120.785.597,01	8.423.529,21	1.855.331,87	-790.151,47	-6.552.729,07	-1.515.395,89	-119.365.012,36
IENERGIA	142.167,98	-9.151,97	45.945,36	701,86	0,00	-97,59	179.565,64
LIGHT	-437.833.760,84	38.998.644,99	6.850.515,05	-3.319.665,09	-7.052.041,88	-1.752.880,62	-404.109.188,39
PARANAPANEMA	-10.746.533,39	659.929,47	215.710,01	-84.136,03	-862.009,87	-30.747,02	-10.847.786,83
RGE	-90.378.952,98	10.302.163,98	1.859.239,73	-931.740,45	-9.184.399,02	-2.500.507,32	-90.834.196,06
Total	-2.810.234.322,38	713.662,40	83.066.515,62	-28.310.364,98	-302.247.943,63	-61.065.505,65	-3.118.077.958,62

TABELA 3 – CCEAR-D termoeletricos

AGENTE	RRV CCEAR_D (R\$)	Efeito do CCEAR_D no MCP (R\$)	CCEAR_D Total (R\$)	CCEAR_D Total (MWh)	CCEAR_D Total (R\$/MWh)	CT CCEAR_D (R\$/MWh)	Cálculo CCEAR_D (R\$)
AES SUL	-32.492.041,95	-11.464.400,86	-43.956.442,81	131.323,06	334,72	247,94	-11.396.203,56
AMAZONAS ENERG	-32.448.320,75	-79.067.527,84	-111.515.848,59	182.405,66	611,36	174,51	-79.684.237,56
AMPLA	-39.072.941,79	-29.277.569,88	-68.350.511,67	165.766,28	412,33	231,71	-29.940.806,70
BANDEIRANTE	-82.041.994,60	-34.618.533,58	-116.660.528,18	233.782,16	499,01	229,04	-63.115.062,71
CAIUA DISTRIB	-2.404.366,12	-3.916.562,03	-6.320.928,15	13.627,90	463,82	262,63	-2.741.832,51
CEAL	-20.043.443,39	-38.800.260,50	-58.843.703,89	87.311,50	673,95	219,72	-39.659.621,11
CEB DISTRIBUIC	-27.760.742,44	-18.847.953,86	-46.608.696,30	98.064,36	475,29	212,10	-25.809.244,70
CEEE DISTRIB	-32.975.173,02	-22.663.334,03	-55.638.507,05	142.453,52	390,57	210,86	-25.600.757,19
CELESC DIST	-89.904.261,32	-97.244.207,10	-187.148.468,42	379.433,46	493,23	197,02	-112.392.488,13
CELG	-42.647.435,40	-29.584.491,51	-72.221.926,91	179.754,06	401,78	197,19	-36.776.223,62
CELPA	-40.647.660,87	-26.382.237,78	-67.029.898,65	152.266,61	440,21	191,99	-37.796.232,20
CELPE	-60.226.596,67	-36.654.978,03	-96.881.574,70	219.132,92	442,11	271,91	-37.297.142,69
CELTRANS	-9.123.594,44	-4.522.771,27	-13.646.365,71	31.888,34	427,94	238,02	-6.056.302,07
CEMAR	-19.970.743,39	-13.555.097,55	-33.525.840,94	82.301,07	407,36	194,03	-17.556.963,75
CEMAT	-27.545.752,53	-26.611.931,53	-54.157.684,06	114.064,69	474,80	253,23	-25.272.884,29
CEMIG DISTRIB	-231.382.042,09	-93.072.691,07	-324.454.733,16	635.151,38	510,83	307,85	-128.924.122,49
CEPISA	-20.670.941,62	-8.130.787,21	-28.801.728,83	72.926,32	394,94	196,72	-14.455.703,06
CERON	-2.712.588,85	-3.811.132,31	-6.523.721,16	12.722,01	512,79	202,85	-3.943.061,03
CNEE	-692.700,11	607,90	-692.092,21	1.600,75	432,35	282,68	-239.585,25
COELBA	-63.356.203,34	-44.309.664,86	-107.665.868,20	264.550,79	406,98	252,33	-40.911.016,22
COELCE	-36.635.211,49	-17.949.094,37	-54.584.305,86	150.438,91	362,83	256,21	-16.040.877,98
COPÉL DISTRIB	-82.951.830,77	-39.220.185,66	-122.172.016,43	325.153,56	375,74	213,80	-52.655.739,98
COSERN	-28.701.512,98	-18.604.852,92	-47.306.365,90	112.757,60	419,54	265,02	-17.423.465,30
CPFL JAGUARI	-246.743,71	-282.599,25	-529.342,96	1.078,32	490,90	194,34	-319.781,47
CPFL LESTE PTA	-13.844,95	4.641,90	-9.203,05	43,68	210,71	183,46	-1.190,44
CPFL MOCOCA	0,00	0,00	0,00	0,00	141,18	0,00	0,00
CPFL PAULISTA	-120.953.397,44	-78.055.727,57	-199.009.125,01	373.900,62	532,25	300,37	-86.700.105,61
CPFL PIRATINGA	-63.065.997,07	-36.104.954,46	-99.170.951,53	180.875,09	548,28	220,76	-59.240.114,24
CPFL STA CRUZ	-3.046.280,25	-2.990.355,59	-6.036.635,84	13.409,59	450,17	207,88	-3.249.085,72
CPFL SUL PTA	-55.655,43	2.130,53	-53.524,90	302,30	177,06	141,18	-10.846,33
DMED	0,00	0,00	0,00	0,00	129,43	0,00	0,00
EEB	-1.665.575,54	-999.364,17	-2.664.939,71	7.242,32	367,97	245,85	-884.415,83
ELEKTRO	-48.682.099,30	-23.814.871,67	-72.496.970,97	171.346,40	423,10	203,45	-37.636.546,50
ELETROACRE	-1.177.640,90	-1.488.704,19	-2.666.345,09	5.318,71	501,31	130,30	-1.973.317,44
ELETROPAULO	-124.619.462,52	-82.330.646,86	-206.950.109,38	474.255,05	436,37	227,84	-98.895.839,93
ENERGISA BO	-1.966.160,02	-1.572.174,10	-3.538.334,12	7.929,15	446,24	208,95	-1.881.537,60
ENERGISA MG	-1.127.167,13	-552.554,47	-1.679.721,60	4.640,13	362,00	205,90	-724.318,63
ENERGISA PB	-11.441.454,58	-8.022.552,05	-19.464.006,63	50.005,32	389,24	187,99	-10.063.507,28
ENERGISA SE	-9.692.207,57	-8.998.077,89	-18.690.285,46	39.666,24	471,19	272,21	-7.892.738,27
ENERSUL	-15.255.401,89	-10.263.501,03	-25.518.902,92	70.565,90	361,63	249,34	-7.924.000,67
ESCELSA	-33.867.759,17	-17.025.385,66	-50.893.144,83	130.815,00	389,05	189,85	-26.057.917,84
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	139,52	0,00	0,00
LIGHT	-100.198.677,95	-38.012.286,97	-138.210.964,92	267.916,90	515,87	223,81	-78.248.484,20
PARANAPANEMA	-1.861.681,62	-2.141.190,46	-4.002.872,08	8.019,89	499,12	278,26	-1.771.258,60
RGE	-14.901.106,11	-7.139.560,49	-22.040.666,60	60.126,91	366,57	205,60	-9.678.573,29
Total	-1.580.236.413,08	-1.018.097.392,30	-2.598.333.805,38	5.656.334,43	434,36	212,10	-1.258.843.153,95

12. A cobertura tarifária dos CCEAR-D termoeletricos considerou a média ponderada das despesas com compra de energia reconhecidas nos processos tarifários para todos os produtos com fonte exclusivamente termoeletrica e 61,05% do 7º Leilão de Energia Nova, de modo a excluir a participação das usinas do grupo Bertin.

TABELA 4 – Repasse da CONTA-ACR relacionado ao mês de março de 2014

AGENTE	Exposição (R\$)	CCEAR_D (R\$)	Exposição total de caixa (R\$)	Repasse da Conta_ACR (R\$)	Exposição de caixa remanescente (R\$)
AES SUL	-80.854.346,17	-11.396.203,56	92.250.549,73	74.926.247,48	17.324.302,25
AMAZONAS ENERG	135.756.430,22	-79.684.237,56	0,00	0,00	0,00
AMPLA	-194.832.436,13	-29.940.806,70	224.773.242,83	182.561.683,02	42.211.559,81
BANDEIRANTE	-22.691.219,83	-63.115.062,71	85.806.282,54	69.692.189,15	16.114.093,39
CAIUA DISTRIB	-9.593.738,95	-2.741.832,51	12.335.571,46	10.018.998,07	2.316.573,39
CEAL	-39.237.042,94	-39.659.621,11	78.896.664,05	64.080.170,72	14.816.493,33
CEB DISTRIBUIC	16.605.617,96	-25.809.244,70	9.203.626,74	7.475.220,65	1.728.406,08
CEEE DISTRIB	-98.064.729,65	-25.600.757,19	123.665.486,84	100.441.578,92	23.223.907,92
CELESC DIST	-84.577.673,45	-112.392.488,13	196.970.161,58	159.979.914,65	36.990.246,93
CELG	-113.846.572,90	-36.776.223,62	150.622.796,52	122.336.408,41	28.286.388,11
CELPA	-104.273.101,20	-37.796.232,20	142.069.333,40	115.389.253,12	26.680.080,28
CELPE	-31.308.084,99	-37.297.142,69	68.605.227,69	55.721.426,95	12.883.800,74
CELTINS	1.030.497,94	-6.056.302,07	5.025.804,13	4.081.977,24	943.826,89
CEMAR	-45.030.341,28	-17.556.963,75	62.587.305,03	50.833.647,27	11.753.657,76
CEMAT	1.104.340,10	-25.272.884,29	24.168.544,19	19.629.783,55	4.538.760,65
CEMIG DISTRIB	-281.439.307,03	-128.924.122,49	410.363.429,51	333.298.738,76	77.064.690,75
CEPIÇA	-2.645.111,40	-14.455.703,06	17.100.814,46	13.889.346,56	3.211.467,89
CERON	34.047.435,71	-3.943.061,03	0,00	0,00	0,00
CNEE	-8.323.857,54	-239.585,25	8.563.442,79	6.955.260,81	1.608.181,97
COELBA	-54.013.600,52	-40.911.016,22	94.924.616,74	77.098.134,87	17.826.481,86
COELCE	-47.196.755,19	-16.040.877,98	63.237.633,16	51.361.846,26	11.875.786,91
COPEL DISTRIB	-269.253.876,31	-52.655.739,98	321.909.616,28	261.456.215,12	60.453.401,17
COSERN	-5.947.080,14	-17.423.465,30	23.370.545,45	18.981.645,93	4.388.899,52
CPFL JAGUARI	-55.523,51	-319.781,47	375.304,99	304.824,14	70.480,85
CPFL LESTE PTA	-1.618.382,20	-1.190,44	1.619.572,64	1.315.423,06	304.149,58
CPFL MOCOCA	288.591,38	0,00	0,00	0,00	0,00
CPFL PAULISTA	-178.484.813,95	-86.700.105,61	265.184.919,55	215.384.200,61	49.800.718,94
CPFL PIRATINGA	-107.338.782,00	-59.240.114,24	166.578.896,23	135.296.013,30	31.282.882,93
CPFL STA CRUZ	-12.972.742,32	-3.249.085,72	16.221.828,04	13.175.430,45	3.046.397,59
CPFL SUL PTA	-5.639,12	-10.846,33	16.485,45	13.389,54	3.095,90
DMED	-471.853,10	0,00	471.853,10	383.240,88	88.612,22
EEB	-6.481.600,37	-884.415,83	7.366.016,20	5.982.706,38	1.383.309,82
ELEKTRO	-237.276.865,26	-37.636.546,50	274.913.411,77	223.285.719,00	51.627.692,76
ELETROACRE	-4.671.960,03	-1.973.317,44	6.645.277,47	5.397.319,64	1.247.957,83
ELETRIPAULO	-222.147.796,09	-98.895.839,93	321.043.636,02	260.752.862,65	60.290.773,37
ENERGISA BO	-6.638.090,69	-1.881.537,60	8.519.628,29	6.919.674,51	1.599.953,78
ENERGISA MG	-6.429.530,06	-724.318,63	7.153.848,69	5.810.383,12	1.343.465,57
ENERGISA PB	-38.464.473,88	-10.063.507,28	48.527.981,16	39.414.610,93	9.113.370,23
ENERGISA SE	-18.041.095,31	-7.892.738,27	25.933.833,58	21.063.558,30	4.870.275,28
ENERSUL	-14.519.078,57	-7.924.000,67	22.443.079,24	18.228.354,35	4.214.724,89
ESCELSA	-104.775.879,93	-26.057.917,84	130.833.797,77	106.263.708,33	24.570.089,44
ENERGIA	179.565,64	0,00	0,00	0,00	0,00
LIGHT	-344.847.381,66	-78.248.484,20	423.095.865,87	343.640.072,01	79.455.793,85
PARANAPANEMA	-9.516.938,40	-1.771.258,60	11.288.197,00	9.168.316,55	2.119.880,45
RGE	-81.081.522,90	-9.678.573,29	90.760.096,19	73.715.695,44	17.044.400,75
Total	-2.699.956.346,03	-1.258.843.153,95	4.045.444.224,34	3.285.725.190,74	759.719.033,60

13. O repasse total da CONTA-ACR considerou a soma dos cálculos de exposição e de custo dos CCEAR-D termoeletricos, de modo que valores positivos em um desses itens foi utilizado para redução do repasse total. Ou seja, o repasse total não reflete a soma simples dos valores negativos de cada cálculo.

IV. DO FUNDAMENTO LEGAL

14. O Decreto 8.221 estabelece competência da ANEEL para homologar os repasses da CONTA-ACR às distribuidoras.

15. A Resolução Normativa nº 612, de 16 de abril define os procedimentos de cálculo dos repasses de CONTA-ACR, bem como estabelece a competência da SRE para emissão de Despacho fixando os valores desses repasses.

V. DA CONCLUSÃO

16. Com base no que consta no Processo nº 48500.001624/2014-43 e nesta Nota Técnica, o repasse de recursos da CONTA-ACR foi calculado para o mês de março de 2014.

VI. RECOMENDAÇÃO

17. Recomenda-se a publicação de Despacho com o valor a ser repassado pela CONTA-ACR às distribuidoras até 12 de maio de 2014, de modo que o débito da liquidação financeira do mês de março ocorra na data prevista.

CAMILA BONFIM FIGUEIREDO LOPES
Especialista em Regulação

PAULO FÉLIX GABARDO
Especialista em Regulação

De acordo:

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente de Regulação Econômica